

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Concorrência Nº 3/2022**

Aos vinte e cinco dias de outubro de 2022, as 08:00, no Edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, Nº 3/2022, que tem por objeto Concessão de Uso de salas comerciais junto ao Terminal Rodoviário de Passageiros de INDIANÓPOLIS. Para início dos trabalhos foram recebidos envelopes das seguintes proponentes

ALINE CABRAL SANTOS MAGALHÃES CNPJ 48.160.114/0001-25 ESTRADA ITAPEVA, S/N - CEP: 87235000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: Indianópolis/PR	DANIEL DE SOUSA FREITAS CNPJ 48.365.071/0001-14 PRACA CARAMURU, 58 - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR
EMILY GABRIELLE DE OLIVEIRA LEME CNPJ 48.310.249/0001-20 RUA ALESSANDRA CRISTINI PIROLA, 22 - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR	HEROTIDES INACIO CNPJ 42.083.515/0001-42 AVENIDA XAVANTES, 1206 - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR

Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a habilitação exigida no Processo nº 114/2022, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a não inabilitação das proponentes e a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Após passou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, a Presidente da Comissão juntamente com seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgaram esta licitação pela classificação:

**1.º Colocado:**

DANIEL DE SOUSA FREITAS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Concessão de Uso de salas comerciais do terminal rodoviário	MES	120,00	800,00	96.000,00
TOTAL						96.000,00

**2.º Colocado:**

HEROTIDES INACIO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Concessão de Uso de salas comerciais do terminal rodoviário	MES	120,00	410,00	49.200,00
TOTAL						49.200,00

**3.º Colocado:**

ALINE CABRAL SANTOS MAGALHÃES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Concessão de Uso de salas comerciais do terminal rodoviário	MES	120,00	401,90	48.228,00
TOTAL						48.228,00

**4.º Colocado:**

ALINE CABRAL SANTOS MAGALHÃES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Concessão de Uso de salas comerciais do terminal rodoviário	MES	120,00	250,00	30.000,00
TOTAL						30.000,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada.

Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitações e determinado a publicação desta ata e do edital de Habilitação e Classificação no site do Município.

**INDIANOPOLIS, PARANÁ, EM 25/10/2022.**

**ANTONIA APARECIDA DE ABREU**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LEONARDO BEUMER CARDOSO: \_\_\_\_\_

MARCELO RODRIGUES DA SILVA: \_\_\_\_\_